



QUINTO RESULTADO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DE ENQUADRAMENTO À CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo SiSU/UFOB 2023 - Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023

A Coordenadoria de Processos Seletivos vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 18.4 e seus subitens do Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31 de janeiro de 2023, vem tornar público o **Quinto Resultado de Análise Documental** para fins de enquadramento na categoria de inscrição referente ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2023, conforme quadro disposto no **ANEXO I**.

DO RESULTADO

1. A **TABELA 01**, do **ANEXO I**, contém a relação de candidatos (as) que tiveram as solicitações de matrículas **DEFERIDAS** após comprovação de enquadramento à categoria de inscrição com base nos pareceres emitidos pelas comissões relacionadas nos subitens do item 18.4 do Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2023), tendo suas **matrículas institucionais efetivadas** a partir da publicação deste Resultado.
2. A **TABELA 02**, do **ANEXO I**, contém a relação de candidatos (as) com a matrícula em situação de **DEFERIMENTO PARCIAL**, com base em pareceres emitidos por alguma (s) das comissões previstas item 18.4 e seus subitens.
 - 2.1. A matrícula em situação de **DEFERIMENTO PARCIAL** indica que o (a) candidato (a), permanece com a **matrícula institucional condicional** e, por não ter a sua documentação analisada por todas as comissões específicas designadas conforme o item 18.4 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2023, ou por estar sob fase recursal em algum(ns) dos critérios, **deve** acompanhar a divulgação dos próximos resultados para verificar a sua situação após a análise de todos os critérios exigidos para acesso à categoria em que se inscreveu no SiSU/UFOB 2023, por todas as comissões específicas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

3. O (A) candidato (a) é inteiramente responsável por acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo, no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/sisu2023>.
4. As orientações constantes neste resultado não substituem, em hipótese alguma, as exigências/regras contidas no **Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023** que disciplina a efetivação da matrícula dos (as) candidatos (as) convocados (as) e toda a legislação pertinente ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2023.

Barreiras - BA, 24 de outubro de 2023.

Renato Souza Fontes
Coordenador de Processos Seletivos
PROGRAD/UFOB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO I

TABELA 01 – Candidatos(as) que tiveram suas solicitações de matrículas **DEFERIDAS**.

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
DIREITO (B)	MARIA CECILIA DA SILVA TOCANTINS	***.222.011-**	L1	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA CIVIL (B)	HAILTON SILVA DE FREITAS NETO	***.658.005-**	V7148	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	CAUA ELLITON SOUZA E SILVA	***.706.675-**	V7148	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
GEOGRAFIA (L)	SOFFIA TAVARES CORREIA	***.557.755-**	V7148	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	LETICIA BANDEIRA MIRANDA	***.912.595-**	V7148	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MEDICINA (B)	ALEXANDRE JUNIOR DE SOUZA MENEZES	***.489.374-**	L14	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	APTO(A)	DEFERIDA
MEDICINA (B)	NATHALYA GABRIELLY PINHEIRO SILVA	***.319.641-**	L9	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	DEFERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

TABELA 02 - Candidatos(as) com a matrícula em situação de **DEFERIMENTO PARCIAL**.

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
DIREITO (B)	ANA CLARA COSTA CRUZ SOUZA	***.092.715-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	Sob análise	NÃO SE APLICA	PARCIALMENTE DEFERIDA
MEDICINA (B)	GABRIEL SOUZA MIRANDA	***.887.805-**	L10	APTO(A)	APTO(A)	Sob análise	APTO(A)	PARCIALMENTE DEFERIDA